



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**EDITAL Nº. 061/2024**

---

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST  
(EDITAL 140/2023)**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de **07 e 08 de março de 2024**, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos *campi* da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br)), devidamente preenchido.

- Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, *campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário – Vitória da Conquista – BA;

- Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *campus* de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequezinho;

- Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *campus* de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 – Bairro Primavera – Itapetinga – BA.

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

| FUNÇÃO/<br>CAMPUS |        | NOME DO<br>CANDIDATO       | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO<br>GERAL |
|-------------------|--------|----------------------------|-----------|------------------------|
| PSICOLOGO         | Jequié | VERONICA CUNHA<br>DE JESUS | 73,6      | 11º                    |

**Art. 2º** O (a) candidato (a) que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.

**Art. 3º** O (a) candidato (a) convocado (a) deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 – item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da Uesb, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital).

**Art. 4º** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista - BA, 06 de março de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600